

1º TERMO ADITIVO Nº 796/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2021, referente a Inexigibilidade nº 6/2021-00002, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabale e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.473.976/0001-00, situada a Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Residencial Green Ville I, Parque Verde, cidade de Belém/Pa, Cep: 66.635-110, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 597.248.542-72, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 4030, Residencial Chácara Jatobá, Apt 201, Bl. B, Bairro Parque Verde, cidade de Belém/Pa, CEP 66.023-530, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **14 de janeiro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e § 2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 008/2021**, que terminaria em **31 de dezembro de 2021**, fica renovado para **28 de dezembro de 2022** através do **1º Termo Aditivo nº 796/2021**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 2.633/2021 - SEMAS, datado de 30 de novembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor deste serviço fica estipulado em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil)** conforme tabela abaixo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento de contratação.

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.081220040.2.015 – OPERALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (setenta e dois mil)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 008/2021**, firmado em **14 de janeiro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 796/2021
INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-00002
CONTRATO Nº 008/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267488	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMAS	UNIDADE	1,00	60.000,000	60.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	60.000,00

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: